

JOÃO MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA

A REPRESENTAÇÃO APARENTE DA PESSOA NATURAL
Estudos sobre a Omissão, Figuras Análogas, Novas Hipóteses de Incidência e o
Direito Romano

Dissertação de Mestrado

Orientador: Professor Associado Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
SÃO PAULO
2022

JOÃO MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA

A REPRESENTAÇÃO APARENTE DA PESSOA NATURAL

**Estudos sobre a Omissão, Figuras Análogas, Novas Hipóteses de Incidência e o
Direito Romano**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, na área de concentração Direito Civil, sob a orientação do Professor Associado Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
SÃO PAULO

2022

Catalogação da Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

dos Santos Pereira, João Matheus
; João Matheus dos Santos Pereira ; orientador
Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes -- São Paulo,
2022.

207

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em
Direito Civil) - Faculdade de Direito, Universidade
de São Paulo, 2022.

1. Representação aparente. 2. Teoria da aparência.
3. Representação no direito romano. 4. Omissão. 5.
Representação aparente - figuras análogas e novas
hipóteses. I. Bissoto Queiroz de Moraes, Bernardo,
orient. II. Título.

SANTOS PEREIRA, João Matheus dos, *A Representação Aparente da Pessoa Natural – Estudos sobre a Omissão, Figuras Análogas, Novas Hipóteses de Incidência e o Direito Romano*, Dissertação (Mestrado) apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Direito.

Aprovado em: ____ / ____ / ____

Banca Examinadora:

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

RESUMO

SANTOS PEREIRA, João Matheus dos. A Representação Aparente da Pessoa Natural – Estudos sobre a Omissão, Figuras Análogas, Novas Hipóteses de Incidência e o Direito Romano. 2022. 207 páginas. Mestrado em Direito Civil – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

A representação, i.e., o agir em nome alheio por declaração de vontade própria, constitui-se de um amálgama das vontades do representante e do representado, não havendo prevalência de uma sobre a outra. Descrevemos tal dinâmica volitiva e o instituto da outorga de poderes, fundamentando o apartamento da representação das figuras do núncio, do mandato e da ratificação. Ainda que fundamentais as vontades de ambos para haver representação, modalidade há em falta a vontade do representado: a representação aparente. Ela surgiu duas vezes em ordenamentos jurídicos ocidentais: a primeira vez na Antiguidade Clássica; a outra, na Idade Moderna. Em ambos os casos, em resposta à dinamização do fluxo comercial por especificidades das épocas. Estudamos ambos os fenômenos e identificamos seus cernes: a teoria da aparência e a evolução jurisprudencial correlata, na Modernidade; e o *iussum*, no direito romano. Quanto ao tratamento do fenômeno no direito pátrio, discorremos sobre a lacuna normativa a seu respeito, pois, apesar de o Código disciplinar situações de putatividade, é silente quanto à representação putativa. Não obstante, a doutrina majoritária, nacional e europeia, é favorável ao tratamento de tal sorte de representação como se válida fosse, em defesa dos direitos de terceiros que venham a contratar, de boa-fé, com o representante aparente. A vinculação do representado daí decorrente somente se opera se satisfeitos alguns requisitos de cunho fático e jurídico. Um deles é a contribuição do representado para a situação de aparência de representação, a qual fundamenta a especial “responsabilidade por periclitacão”. A referida contribuição do representado ocorre em dois momentos: na gênese da situação de aparência e, posteriormente, na ausência de providências para desmantelar a aparência de representação criada, em conduta necessariamente omissiva do representado. Estudamos tal sorte de inação com auxílio do finalismo, admitido no direito civil por autores alemães. Também diferenciamos a conduta do representado, com as demais circunstâncias da representação aparente, das incidentes em casos a ela análogos, que com ela não se confundem, como defendemos: a outorga tácita de poderes, a procuração de tolerância, a representação em excesso de poderes, a representação em abuso de poderes e o falso procurador. Ademais, examinamos novas hipóteses da representação aparente, trazidas pela relativamente nova disciplina dos negócios jurídicos virtuais e pelo novo regime de capacidades.

Palavras-chave: representação aparente; teoria da aparência; responsabilidade por periclitacão; boa-fé subjetiva; *iussum*; omissão; finalismo no direito civil; representação tácita; procuração de tolerância; excesso de poderes; abuso de poderes; falso procurador; Estatuto da Pessoa com Deficiência; negócios virtuais.

ABSTRACT

SANTOS PEREIRA, João Matheus dos. Apparent agency of the natural person – studies on omission, analogous categories, new incident hypotheses and the Roman law. 2022. 207 pages. Master's Degree in Civil Law – Law School, University of São Paulo, São Paulo, 2022.

Agency (i.e., to act in someone else's stead while declaring one's own will) is composed of an amalgam of the principal's and the agent's will alike, in which none's will prevails over the other's. We describe such will dynamics and the power of agency, establishing its dissimilarities with the emissary, the mandate and the ratification. Although both parties' wills are essential for the agency to happen, there is a category thereof to which the principal's will lacks: the apparent agency. Twice it emerged in western legal systems: at first during Classical Antiquity, secondly, during Modern Age. In both cases, the apparent agency came about as a response to the upsurge of the commercial exchange, due to the specificities of the periods. We examined both phenomena and identified their keystones: the theory of appearance and its correspondent court rule development, regarding Modernity, and the *iussum*, concerning Roman Law. With respect to its legal treatment in Brazilian Law, we expatiated on the legal void thereof, since the Civil Code is silent about it, even though it provides for other hypotheses of apparent rights. Notwithstanding, both national and European doctrines are favourable to regard such agency as if it were valid, in order to preserve the rights of third parties who, in good faith, entered a contract with the apparent agent. The legal binding on the principal would only occur if some factual and legal conditions are met. One of them is the principal's contribution to the situation of apparent right, which justifies his/her special "liability for peril". His/her contribution happens in two occasions: the commencement of the appearance of right, and, afterwards, in the absence of taking measures to dismantle it, necessarily resulting from the principal's omission conduct. We researched such sort of inaction with the support of *finalism*, defended by german jurists to be applicable to Civil Law. We also differentiated the principal's conduct and other circumstances of the phenomenon, from the ones concerning analogous hypotheses (not to be confused with the apparent agency): the tacit granting of the power of agency, the power of agency granted by tolerance, the exercise of powers in excess, the abusive exercise of powers, and the false agent. Furthermore, we delve into new hypotheses of the apparent agent, brought about by the relatively new legal discipline of virtual business and by the new regimen of legal competence.

Keywords: apparent agency; theory of appearance; liability for peril; good faith; *iussum*, omission, finalism in Civil Law, tacit granting of the power of agency; the power of agency granted by tolerance; exercise of powers in excess, abusive exercise of powers, false agent, Statute for the Person with Disability; virtual business.